



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
“Parlamento Forte”
Gabinete Do Vereador Lazá Demizart



PROJETO DE LEI Nº. 090 / 2019

**Institui e inclui no calendário
de eventos e festas do
município de Guarapari
a “Semana Municipal da Polícia Militar”
e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Público Municipal á instituir e incluir no calendário oficial de eventos e festas do município de Guarapari – ES, a “Semana municipal da Polícia Militar”, a ser realizada anualmente, na semana do aniversário do 10º Batalhão, a saber, 13 de junho.

Art. 2º. A “Semana Municipal da Polícia Militar” tem como objetivo a prática de ações de modo a valorizar o policial militar, por meio de promoções de debates, palestras e outros eventos, nas escolas, clubes de serviço e demais instituições sediadas no município, com a finalidade de discussões em torno das dificuldades do enfrentamento à violência e às questões de segurança pública, bem como demonstrar o trabalho realizado pela Polícia Militar, tudo de modo a incrementar o entrosamento entre a instituição Polícia Militar e a sociedade a qual defende.

Câmara Municipal de Guarapari

EM 07 MAI 2019

PROTOCOLO Nº

1204 M



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
“Parlamento Forte”
Gabinete Do Vereador Zazá Denizart



Art.3º. As ações previstas no artigo anterior poderão contar com o apoio dos Poderes Executivo , Legislativo e Judiciário , como também do Conselho Municipal de Segurança Pública de Guarapari e demais interessados.

Art. 4º. Caberá a coordenação do evento ao Poder Executivo, podendo delegar as atividades aos demais órgãos e organizações da sociedade civil.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ZAZÁ DENIZART
VEREADOR

Câmara Municipal de Guarapari

EM 07 MAI 2019

PROTOCOLO Nº

1004 M